



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 3º da IN 58/2022). De acordo com o art. 18, § 2º da lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º. (Art. 8º da IN 58/2022).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 1-1537/2026

Data: 05/06/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Condiderando a necessinade de desenvolver Projeto de Leitura na EMEIEF- Rogério da Silva Gonçalves.

O Projeto para alavancar a alfabetização através da leitura, foi construído pela Coordenação Pedagógica em conjunto com os professores alfabetizadores, durante o HTPC- Horário de Trabalho e Planejamento Coletivo e será desenvolvido no 2º semestre, com intuito de desenvolver comportamento leitor e alavancar a leitura.

Considerado uma prática de competição saudável, o projeto irá realizar um Concurso de Leitura, em todas as turmas de 1º ao 2º ano, com premiação para os alunos que se destacarem durante as etapas. A premiação permite aguçar o interesse do aluno, em realizar as atividades propostas, o que ajudará a escola, garantir que ao final do ciclo de alfabetização, os alunos estejam 100% alfabetizados.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de material para Premiação: - material de distribuição gratuita (Bicicletas, Garrafas Térmicas e Medalhas Ouro/Prata, Kits de Incentivo Escolar (Cadernos, Estojos, Lápis, Cola, Borracha, Livros) e Itens de Evento (Caixas de Bombom), detalhadas no Plano de Trabalho ID 612933.

Ressalta-se que a presente demanda será atendida por meio de recursos oriundos de Emenda Impositiva, destinada à aquisição de material permanente, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, o que reforça a necessidade de execução da presente contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; Instrução

Normativa ME nº. 58/2022; Decreto Municipal

nº. 4.646.

4. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

- VILMA CORREA DE OLIVERIA - Presidente Matrícula nº 1129
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro – Matrícula nº 1143
- PRICILA VICENTE AUGUSTO - Membro – Matrícula nº 3857
- JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA - Membro – Matrícula nº 14.998

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da presente demanda, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando a natureza do objeto, a finalidade pedagógica do projeto e os itens previstos para a premiação e incentivo aos alunos participantes do Concurso de Leitura.

A demanda contempla itens de uso escolar, materiais de incentivo, premiações e produtos destinados à realização de evento educacional, tais como bicicletas, medalhas, cadernos, lápis de cor, estojos, cola escolar, borrachas, lápis grafite, livros literários, caixas de bombom e garrafas térmicas.

Foram identificadas as seguintes alternativas de atendimento:

a) Aquisição dos itens de forma individualizada, conforme suas especificações próprias.

Essa alternativa consiste na aquisição separada dos itens necessários ao projeto, respeitando as características de cada produto, tais como materiais escolares, livros, medalhas, bicicletas, garrafas térmicas e itens de premiação.

Trata-se de solução viável, pois permite maior competitividade entre fornecedores, possibilita melhor comparação de preços por item e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, essa forma de contratação permite que cada item seja adquirido conforme sua natureza específica, evitando restrição indevida de competitividade e possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

b) Aquisição por meio de kits escolares prontos e premiações agrupadas.

Outra possibilidade seria a contratação de empresa para fornecimento de kits escolares completos e premiações agrupadas. Embora essa alternativa possa facilitar a logística de entrega, ela pode limitar a competitividade, uma vez que nem todos os fornecedores possuem capacidade de fornecer todos os itens conjuntamente.

Também há risco de elevação dos custos, pois a composição de kits prontos pode incluir valores agregados de montagem, embalagem e organização, além de reduzir a possibilidade de escolha dos itens conforme as especificações desejadas pela Administração.

c) Adesão a atas de registro de preços ou utilização de contratações já existentes

Também foi considerada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes ou utilização de contratações semelhantes. Essa alternativa pode ser viável quando houver ata compatível com o objeto, quantitativos, especificações e preços praticados no mercado.

Contudo, a adoção dessa solução depende da existência de ata vigente, compatível com as necessidades do projeto e vantajosa para a Administração, devendo ser precedida de análise formal quanto à economicidade, disponibilidade dos itens e adequação às especificações.

6.1 Solução mais adequada

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a solução mais adequada é a aquisição dos itens de forma individualizada, conforme as especificações e quantidades definidas no planejamento da demanda.

Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com o interesse público, pois amplia a competitividade, permite melhor pesquisa de preços, favorece a seleção da proposta mais vantajosa e assegura que os materiais e premiações atendam adequadamente à finalidade do projeto educacional.

A solução atende diretamente ao objetivo de incentivar a fluência leitora, valorizar o desempenho dos alunos, fortalecer o vínculo entre família e escola e promover maior engajamento dos estudantes nas atividades de alfabetização.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na disponibilização de materiais de premiação e incentivo pedagógico destinados ao desenvolvimento do projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, a ser realizado por meio de Concurso de Leitura com alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental da E.M.E.I.E.F. Rogério da Silva Gonçalves, contemplando 14 turmas de alfabetização, conforme previsto no Plano de Trabalho.

A iniciativa tem como finalidade estimular a fluência leitora, a escrita, o interesse pela aprendizagem e a participação dos estudantes nas atividades escolares, utilizando a premiação como estratégia pedagógica de incentivo, valorização do desempenho e reconhecimento do esforço dos alunos.

A solução abrange a entrega de itens como **bicicletas, medalhas de honra ao mérito, cadernos, lápis de cor, estojos, cola escolar, borrachas, lápis grafite, livros literários, caixas de bombom e garrafas térmicas**, destinados à composição das premiações e dos kits de incentivo escolar.

Os materiais serão utilizados no âmbito do projeto educacional, contribuindo para a realização de atividade lúdica, motivacional e pedagógica, voltada ao fortalecimento da alfabetização e ao





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

engajamento dos alunos no processo de leitura e escrita.

Dessa forma, a solução atende à necessidade identificada pela unidade escolar, promovendo o incentivo à aprendizagem, a valorização dos estudantes, o fortalecimento do vínculo entre escola, aluno e família, bem como o apoio às ações pedagógicas desenvolvidas no ciclo de alfabetização.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários ao adequado atendimento do projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, destinado aos alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental da E.M.E.I.E.F. Rogério da Silva Gonçalves, conforme previsto no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 004/2025.009.1.

Os itens a serem fornecidos deverão atender às especificações mínimas constantes no planejamento da demanda, contemplando materiais de premiação, incentivo pedagógico e apoio ao evento educacional, tais como bicicletas, medalhas, materiais escolares, livros literários, bombons e garrafas térmicas.

A contratada deverá garantir que todos os produtos sejam novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, funcionamento e apresentação, entregues em embalagens adequadas e acompanhados, quando aplicável, de informações do fabricante, certificações obrigatórias, garantia e demais documentos necessários à conferência do objeto.

Os materiais escolares e de uso infantil deverão observar os padrões de segurança, qualidade e adequação à faixa etária dos alunos, especialmente quanto à existência de certificação do INMETRO, quando exigida para o produto. Os livros literários deverão ser compatíveis com alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, em língua portuguesa e com conteúdo adequado ao público infantil.

As bicicletas deverão atender às características técnicas previstas, com estrutura segura, freios em adequado funcionamento, materiais resistentes e garantia mínima indicada pelo fornecedor, de modo a assegurar a segurança dos alunos premiados.

As medalhas deverão possuir acabamento compatível com a finalidade de premiação escolar, com fita e identificação visual adequada ao reconhecimento dos estudantes participantes do concurso.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo e local definidos pela Administração, cabendo à contratada responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, descarregamento e substituição de produtos que apresentem defeitos, avarias, divergência de especificação ou desconformidade com o solicitado.

O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou comissão designada, mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo haver recusa total ou parcial dos itens que não atendam às especificações exigidas.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	BICICLETA ARO 24, S/MARCA FREIO V-BREAK CANOTE REGULÁVEL, SEM GÊNERO. Quadro e o garfo em aço carbono, aro em alumínio de 24 polegadas, freios dianteiros e traseiros V-Brake, canote do selim com 22mm de diâmetro e ajuste, sem mola, com corrente e pneu de borracha. Nas cores: Amarela, azul, preto, vermelha e ou branca. Dimensões aproximada: Altura: 97cm Largura: 57 cm Profundidade: 160 cm. Garantia do fornecedor de 3 meses para peças e 6 meses.	und		10	841,00	8.410,00
02	Medalha Honra ao Mérito Prata , composta em liga metálica pintada em Prateado, Diâmetro de 40 mm, espessura da borda aproximadamente de 1,6 mm, verso liso, com fita na cor azul.	und		190	6,50	1.235,00
03	Medalha Honra ao Mérito Dourada (ouro), composta em liga metálica pintada em Dourado, Diâmetro de 40 mm, espessura da borda aproximadamente de 1,6 mm, verso liso, com fita na cor azul.s ouro	und		10	7,50	75,00
04	Caderno de 10 matérias Capa Dura, 160 fls. Bolsa de papel decorada, acabamento com detalhe metalizado, cores sortidas, folha de adesivo, índice/separador de matérias decorados, parte interna da capa decorada, produto certificado, formato 200mm x 275mm, gramatura 56 g/m².	und		50	40,00	2.000,00
05	Lapis de cor Sextavado, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P - 21,0cm x 9,50cm x 0,7cm- Selo de Segurança do INMETRO.	und		50	26,00	1.300,00
06	Estojo de Lápis e Canetinhas Material Poliéster, comprimento x Largura x Profundidade, com 2 compartimento.	und		50	40,00	2.000,00
07	Cola Branca Escolar PVA Líquida 100g, para Papel Cartolina Papelão Caixa Escolar Infantil, Para cartolina, isopor, papel, papelão.	und		50	5,00	250,00
08	Borracha Escolar Borracha com proteção, multicolor	und		50	5,00	250,00
09	Lápis preto com grafite HB Formato Sextavado, corpo Multicolorido, ponta Já apontada e resistente, material de madeira reflorestada, caixa com 72 unidades.	cx		03	80,00	240,00
10	Livros Literários Capa comum, idiona português, páginas aproximadas de 32, dimensões aproximadas 21.5 x 0.3 x 27 cm, para alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental.	und		50	30,00	1.500,00
11	Bombom Caixa 250g Chocolate ao leite, caixa com variedade de sabores.	cx		66	20,00	1.320,00
12	Garrafa Térmica Inox 500ml Tampa rosqueável com botão de acionamento para abrir a tampa protetora do bocal, bico de silicone e canudo plástico. Dimensões aproximadas: 20,5 cm, larg. 7,7 cm, circ. 24,50 cm. Cores variadas.	und		10	100,00	1.000,00

9.1. Valor total estimado da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando o valor global da emenda parlamentar, correspondente a **R\$ 20.000,00**, verifica-se que a estimativa inicial dos itens apresenta compatibilidade com o limite orçamentário disponível.

Ressalta-se que os valores estimados deverão ser confirmados por meio de pesquisa de preços atualizada, observando os parâmetros legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação será parcelado por itens, considerando a natureza divisível dos bens a serem adquiridos.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação admite **parcelamento por item**, uma vez que os materiais previstos possuem características distintas, contemplando premiações, materiais escolares, livros literários, itens de consumo e produtos de incentivo pedagógico, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho.

O parcelamento mostra-se adequado e vantajoso para a Administração Pública, pois os itens são divisíveis e podem ser fornecidos por diferentes segmentos do mercado, tais como papelarias, livrarias, fornecedores de bicicletas, empresas de materiais escolares, fornecedores de medalhas e demais comércios compatíveis com o objeto.

A adoção do parcelamento permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados itens, o que contribui para a obtenção de preços mais vantajosos e para melhor atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a execução do projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, pois os itens, embora destinados à mesma finalidade pedagógica, possuem utilização independente e podem ser entregues separadamente, desde que observados os prazos, as especificações e as condições estabelecidas no processo de contratação.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja realizada **por item**, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, evitando o agrupamento indevido de produtos distintos em um único lote, salvo se a Administração justificar posteriormente eventual necessidade de agrupamento para garantir eficiência logística, padronização ou melhor execução do objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a execução da presente demanda, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis à implementação do objeto.

A contratação pretendida refere-se ao fornecimento de materiais de premiação e incentivo pedagógico destinados ao projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, contemplando bicicletas, medalhas, materiais escolares, livros literários, bombons e garrafas térmicas, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Os itens possuem natureza própria e podem ser fornecidos de forma independente, sem necessidade de contratação prévia ou simultânea de serviços acessórios, obras, instalações, adaptações físicas ou outros objetos complementares para sua utilização.

Dessa forma, a execução da demanda depende apenas da aquisição e entrega dos materiais especificados, da conferência pela Administração e da posterior distribuição no âmbito do concurso de leitura, não havendo relação de dependência com outros processos administrativos ou contratações





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

em andamento.

Ressalta-se, contudo, que eventual apoio logístico, organização do evento de premiação, divulgação interna e acompanhamento pedagógico serão realizados pela própria unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, sem necessidade de nova contratação específica.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para a adequada execução da presente demanda, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao planejamento, contratação, recebimento, fiscalização e comprovação da destinação dos materiais previstos para o projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, conforme finalidade estabelecida no Plano de Trabalho.

Deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

I. Formalização da demanda, com a instrução do processo administrativo correspondente, contendo a justificativa da necessidade, descrição dos itens, quantitativos e finalidade educacional.

II. Elaboração dos documentos da fase preparatória, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa de valor e demais peças necessárias à contratação.

III. Verificação da disponibilidade orçamentária, observando a classificação da despesa e a fonte de recurso vinculada à Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 004/2025.009.1.

IV. Realização do procedimento de contratação cabível, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando competitividade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

V. Designação de servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento da execução, conferência dos materiais entregues, atesto das notas fiscais e fiscalização quanto ao cumprimento das especificações exigidas.

VI. Conferência quantitativa e qualitativa dos itens, verificando se os materiais entregues correspondem às especificações, quantidades, condições de qualidade, segurança, validade e garantia, quando aplicável.

VII. Adoção de providências em caso de desconformidade, como recusa de recebimento, solicitação de substituição, correção de irregularidades ou aplicação das medidas administrativas cabíveis.

VIII. Organização da entrega dos materiais aos beneficiários, conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade escolar, no âmbito do Concurso de Leitura.

IX. Registro documental e fotográfico, com elaboração dos termos de recebimento provisório e definitivo, notas fiscais, atestos, relatórios e demais documentos necessários à prestação de contas.

X. Publicação e transparência dos atos administrativos, garantindo o registro das informações nos sistemas oficiais e no Portal da Transparência, quando cabível.

Dessa forma, as providências administrativas visam assegurar que a execução da demanda ocorra de forma regular, eficiente, transparente e compatível com o interesse público, garantindo a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade educacional proposta.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, por se tratar de fornecimento de materiais de premiação, incentivo pedagógico e itens de uso escolar vinculados ao projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, não





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

apresenta impactos ambientais significativos ou de grande complexidade, considerando a natureza dos bens previstos no Plano de Trabalho.

Contudo, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos e de baixa intensidade, especialmente relacionados à geração de resíduos decorrentes de embalagens plásticas, caixas de papelão, papéis, materiais descartáveis e demais acondicionamentos utilizados no transporte e entrega dos produtos.

Também devem ser observados cuidados quanto à aquisição de materiais escolares e produtos industrializados, priorizando, sempre que possível, itens com certificação, qualidade comprovada, maior durabilidade, embalagens recicláveis e observância às normas de segurança aplicáveis, especialmente nos produtos destinados ao público infantil.

No caso dos materiais escolares, livros, cadernos e demais itens de papelaria, recomenda-se que a Administração dê preferência, quando viável, a produtos fabricados com materiais recicláveis, madeira reflorestada ou origem sustentável, desde que não haja prejuízo à competitividade, à qualidade e à economicidade da contratação.

Quanto às bicicletas, garrafas térmicas e medalhas, por se tratarem de itens com maior durabilidade, o impacto ambiental tende a ser reduzido, uma vez que não possuem característica de descarte imediato, contribuindo para o uso prolongado dos bens pelos alunos beneficiados.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- I. preferência por produtos de boa qualidade e maior durabilidade;
- II. observância às certificações obrigatórias, quando aplicáveis;
- III. redução de embalagens desnecessárias;
- IV. destinação adequada de caixas, plásticos e demais resíduos gerados na entrega;
- V. incentivo à reutilização e reciclagem dos materiais descartáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, sendo suficiente a adoção de medidas simples de sustentabilidade, controle de resíduos e escolha de produtos adequados, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução proposta é **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, considerando a finalidade educacional do projeto **“Fortalecimento da Alfabetização”**, destinado aos alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental da E.M.E.I.E.F. Rogério da Silva Gonçalves.

A contratação mostra-se viável sob o aspecto técnico, pois os itens previstos possuem especificações objetivas, são encontrados no mercado e atendem à finalidade de premiação, incentivo pedagógico e valorização dos estudantes participantes do Concurso de Leitura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Sob o aspecto econômico, a estimativa da contratação demonstra compatibilidade com o valor disponível da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 004/2025.009.1, observada a necessidade de realização de pesquisa de preços atualizada, a fim de confirmar a adequação dos valores praticados no mercado.

Quanto ao aspecto administrativo, a demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e poderá ser executada mediante procedimento de contratação adequado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, declara-se **viável a contratação**, por atender ao interesse público, contribuir para o fortalecimento da alfabetização, incentivar a participação dos alunos nas atividades escolares e possibilitar a execução do projeto educacional proposto, conforme previsto no Plano de Trabalho.





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Preliminar	16/06/2026

ID:	616926	Processo	Documento
CRC:	BA41A3B0		
Processo:	1-1537/2026		
Usuário:	VILMA CORREA DE OLIVEIRA		
Criação:	16/06/2026 12:56:05	Finalização:	16/06/2026 12:58:30

MD5:	FB1F734AC05A1D1229AA75B513E30BD5
SHA256:	5A5C46F0C29D4B0ED5DEB7DE1DEA6B4CE368426693A256E88F8F52355FF6C8B6

Súmula/Objeto:
ETP

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO	ALTO PARAISO	RO	16/06/2026 12:56:05
--	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Premiação	16/06/2026 12:56:05
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 VILMA CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	16/06/2026 12:58:34
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 PRICILA VICENTE AUGUSTO	ASSISTENTE DO SETOR FINANCEIRO	16/06/2026 12:58:57
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	16/06/2026 13:30:02
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	16/06/2026 13:31:11
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 616926 e o CRC BA41A3B0.